

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL nº 057, de 20 de abril de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando-se os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600012352/2005-65; apresentados pela empresa URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; e

Considerando-se o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art 1º - Autorizar a utilização, em caráter opcional, de mostrador de cristal líquido (LCD), com até 6 (seis) dígitos de 07 (sete) segmentos, nos modelos US 3/1 MS, US 6/2 MS, US 15/2 MD e US 30/2 MD, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, computador de preços, classe de exatidão **III**, marca URANO, aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 011, de 21 de janeiro de 2004.

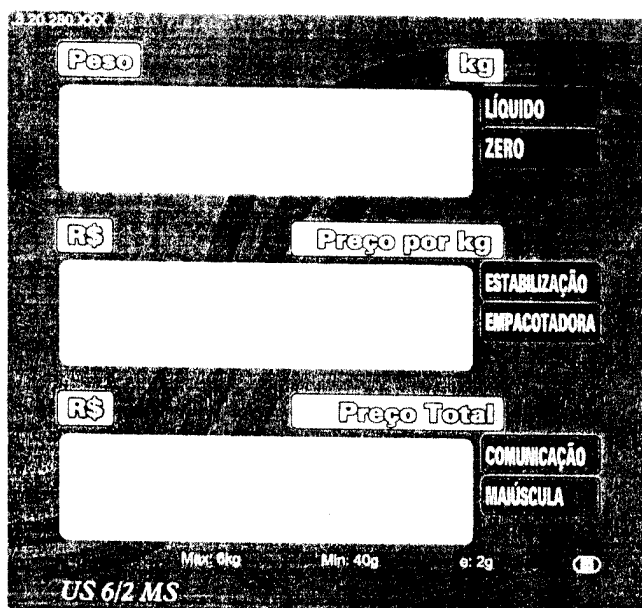
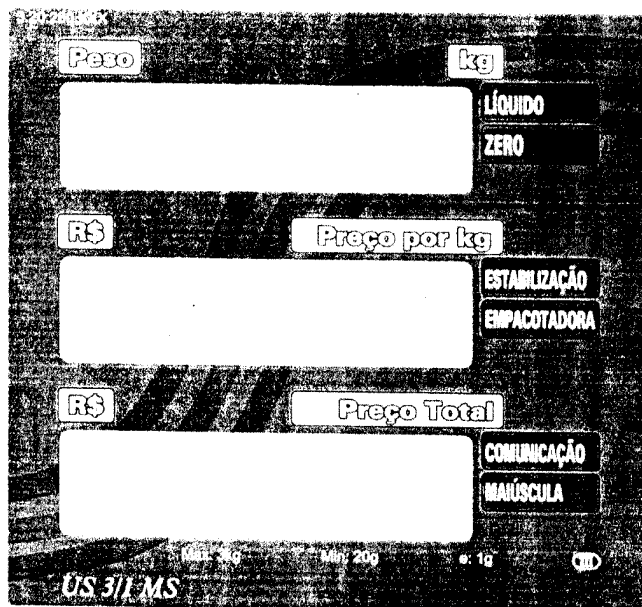
Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1- Vista do dispositivo indicador dos modelos US 3/1 MS e US 6/2 MS.
- 2- Vista do dispositivo indicador dos modelos US 15/2 MD e US 30/2 MD.
- 3- Vista posterior dos mostradores auxiliares opcionais para indicação de mensagens dos modelos US 3/1 MS, US 6/2 MS, US 15/2 MD e US 30/2 MD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 20 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

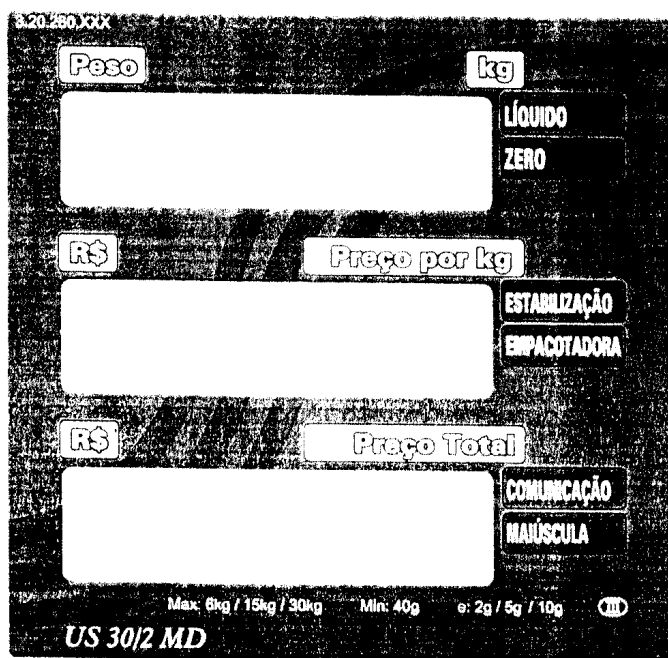
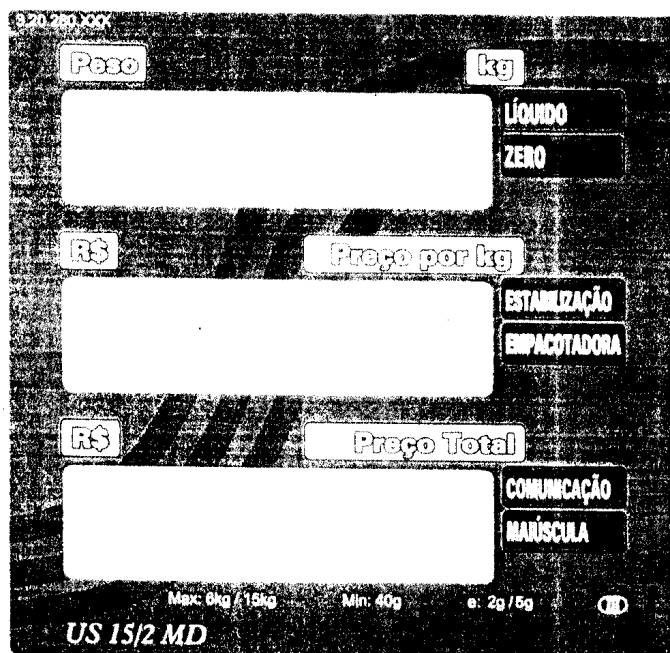
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

01

VISTA DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS
MODELOS US 3/1 MS E US 6/2 MS.



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 057 DE 20 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS
MODELOS US 15/2 MD E US30/2 MD.

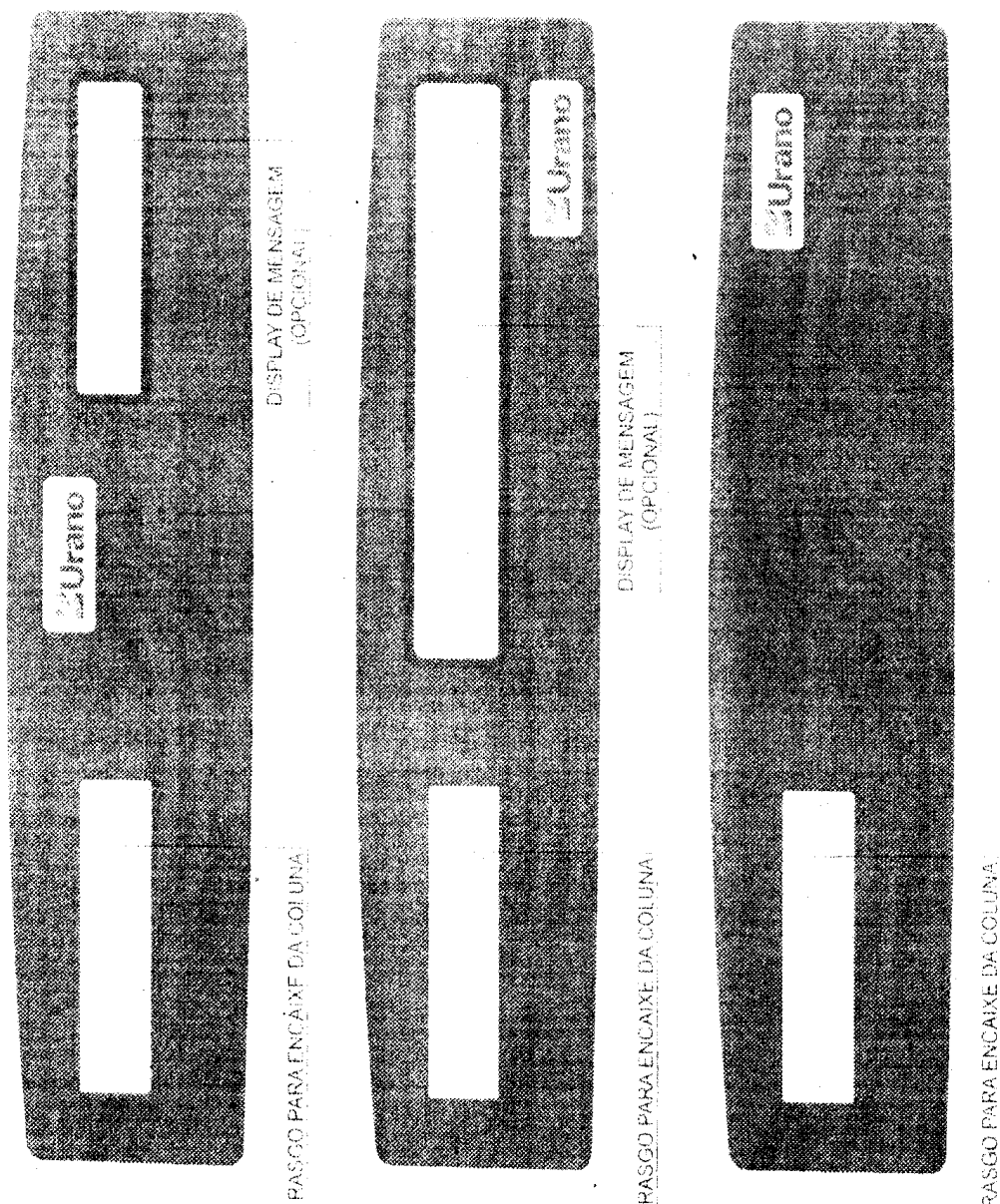
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

02

PAINEL TRASEIRO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 20 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA POSTERIOR DOS MOSTRADORES
AUXILIARES OPCIONAIS PARA INDICAÇÃO DE
MENSAGENS DOS MODELOS US 3/1 MS, US 6/2
MS, US 15/2 MD E US 30/ MD.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03